



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

PROJETO DE LEI N. 29, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESA PARA MANUTENÇÃO DA SEDE DO CENTRO COMUNITÁRIO DE MAJOR VIEIRA CONFORME ESPECIFICA.

ADILSON LISCZKOVSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Câmara Municipal de Vereadores o presente

PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar despesas até o limite de R\$ 20.000,00 para reparos e manutenção do imóvel de propriedade do Conselho Comunitário de Major Vieira, inscrito no CNPJ sob o n. 83.785.782/0001-49, sediado na Rua Prefeito Otávio Tabalipa, n°. 1535, cedido, à título gratuito, pela referida entidade para uso pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único. As despesas de que trata o *caput* do presente artigo limitar-se-ão a propiciar as condições necessárias ao desenvolvimento dos projetos educacionais de interesse da mencionada unidade administrativa.

Art. 2º. As despesas de que trata a presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira, SC, 17 de setembro de 2021.

ADILSON LISCZKOVSKI

PREFEITO

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente e Nobres Vereadores
Câmara Municipal de Major Vieira,

Sirvo-me do presente expediente com o fito de submeter à apreciação desta Casa Legislativa o presente projeto de lei, culminando a obtenção da necessária autorização legislativa para realização de despesas em imóvel que não integra o patrimônio público municipal, pertencente ao Centro Comunitário de Major Vieira, e que, na atualidade restou cedido para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para desenvolvimento dos projetos educacionais.

Muito embora o espaço seja adequado as necessidades da referida unidade administrativa, reputa-se necessário a realização de alguns reparos no telhado, fechaduras, vidraças e etc, atinentes à manutenção do prédio bem como a sua adequação as necessidades do órgão, considerando que o mesmo restou cedido de forma gratuita ao Poder Público Municipal.

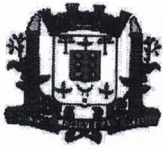
A entidade cedente como é de conhecimento não tem caráter lucrativo e tampouco ostenta condições de dar cobro aos reparos que se ultimam, uma vez que não conta com recursos financeiros para tanto.

D'outra forma a sua utilização pela Secretaria Municipal de Educação mostra-se de relevante interesse para a comunidade local de molde a abalizar a realização da despesa, razão pela qual acreditamos encontrará nesta casa a necessária recepção para sua edição em lei.

Estas pois, as considerações que se ultimam necessárias, colocando-nos ao inteiro dispor para ulteriores esclarecimentos,

ADILSON LISCZKOVSKI

PREFEITO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Ofício nº 218/2021

Major Vieira, 17 de setembro de 2021

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Vimos através do presente, esclarecer os motivos que nos levam a utilizar o espaço do Centro Comunitário de Major Vieira.

Em função da Pandemia, o ano de 2020 obrigou as crianças ficarem afastadas da escola, e isso trouxe para os estudantes muitas defasagens na aprendizagem, por isso a necessidade de ampliar a estes estudantes as oportunidades para superação destas dificuldades. Por isso a Secretaria de Educação, está oportunizando a participação das crianças em Projetos, no contraturno escolar.

Atualmente a Escola Tia Chiquinha não dispõe de espaço físico para desenvolver Projetos, com isso somos obrigados a buscar outros espaços, neste caso o Centro Comunitário, para desenvolver os Projetos de Canto Coral e Fanfarra, atualmente com uma matrícula de 84 alunos, entre crianças e jovens.

Para receber bem as crianças e jovens, precisa ser realizado no Centro Comunitário com urgência, o conserto do telhado pois está chovendo dentro do espaço, que além de ser perigoso para quem caminha lá dentro, está estragando todo forro.

Verifica-se também a necessidade de trocar a porta da frente, modificar seu sistema de abertura, instalar uma porta lateral, instalação de extintores e luzes de emergência, conforme exigência dos bombeiros, troca das lâmpadas queimadas, reorganização da sala para as aulas de canto, onde se observa a necessidade de cortina.

Por este motivo apresentamos o Projeto de Lei que autorize o poder executivo municipal a realizar despesa para manutenção da sede do centro comunitário, a fim de que possamos realizar os Projetos, sendo o valor aproximado já descrito no Projeto de Lei.

Certos de podermos contar sempre com a compreensão e apoio dos senhores às solicitações desta Secretaria de Educação, nos despedimos.

Atenciosamente,

Marilda Rodecz
Secretária Municipal de Educação

Conselho Comunitário de Major Vieira

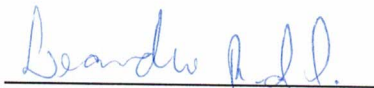
CNPJ:83.785.782/0001-49

Rua Otavio Tabalipa nº1535 Centro Major Vieira SC

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE ESPAÇO

Eu **Leandro Ribeiro de Castro**, Presidente do Centro Comunitário de Major Vieira, portador do CPF 084.803.889-43, na condição de PRESIDENTE, autorizo o uso do CENTRO COMUNITARIO DE MAJOR VIEIRA, situado á rua Prefeito Otavio Tabalipa nº 1535, declaro que ao contar desta data o funcionamento regular do imóvel fica por responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação na pessoa da secretaria **Marilda Rodecz**, portadora do CPF 753.954.289-68, fica assim cedido o espaço pelo período de 25 de agosto de 2021 á 25 de agosto de 2024. Firmado acordo que não será cobrado aluguel do espaço, em contra partida fica por responsabilidade da secretaria de Educação de Major Vieira as adequações, manutenção e reformas necessárias para aplicação dos projetos educacionais previstos pela secretaria, bem como adequação do espaço de acordo com solicitações dos órgãos fiscalizadores, ficando também a responsabilidade de pagamento de faturas de agua e luz, isentando o centro comunitário de qualquer pagamento, fica registrado que duas salas já estão sendo utilizadas pela administração municipal, uma delas para fisioterapia e outra para arquivo da prefeitura municipal de Major Vieira.

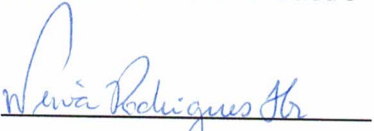
Assim assina o presidente a secretaria de adução e dois membros do conselho comunitário e dois membros da secretaria de educação.



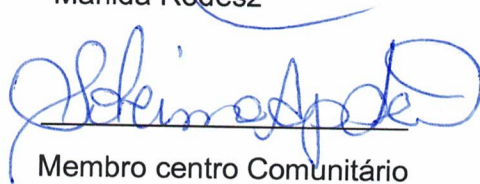
Leandro Ribeiro de Castro



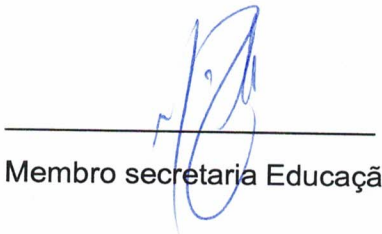
Marilda Rodesz



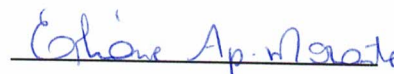
Membro centro Comunitário



Membro centro Comunitário



Membro secretaria Educação



Membro secretaria Educação

Major Vieira 13 de setembro de 2021